



---

## PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ANALISE RDC 01/2021

2 mensagens

---

**Henn Instalações** <henn.instalacoes@gmail.com>  
Para: Comissão de Licitação UFAM <cplufam@gmail.com>

21 de março de 2021 23:17

Manaus, 22 Março de 2021

À

**Fundação Universidade do Amazonas**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Manaus/Am**

**Ref.: Pedido de Reconsideração de análise de documentação/FALTA DE OBSERVAÇÃO.**  
**RDC Eletrônico nº 001/2021 – Contratação de remanescente de obras do Bloco 03 de Humaitá/Am.**

**HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.886.369/0001-60**, sediada na Rua Nova Aurora, nº 54, Nova Esperança, Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.037-560, tel. (92) 981592569/994946001, e-mail: [henn.instalacoes@gmail.com](mailto:henn.instalacoes@gmail.com), neste ato representada por sua sócia administradora, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a augusta presença de Vossas Senhorias, apresentar

**Pedido para que a nossa documentação seja novamente analisada, pois acreditamos tratar se de um erro por falta de observação, efetiva, de nossa documentação, conformes argumentos abaixo:**

**1 – Inicialmente, esclarecemos que as razões sociais, A C HENN DA SILVA EPP e HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, são a mesma pessoa jurídica, mesmo CNPJ, mesmo endereço, sendo que houve uma alteração social, para transformação de Empresa individual para Ltda.**

**Salientamos este fato, por acreditarmos que possa ter contribuído para nossa inabilitação e, anexamos certidão da Junta Comercial do Amazonas, para comprovação. Esta certidão já foi enviada com nossa documentação, em tempo hábil.**

**2 – Desclassificação por não termos apresentado comprovante de serviços realizados no interior do Amazonas.**

-O analista não examinou a nossa documentação, pois nela está um atestado da Caixa Econômica Federal, com CAT nº 933514/2017/AM, da Empresa e do Profissional, comprovando a realização de serviços correlatos na cidade de Maués, **interior do Amazonas**. Anexamos, novamente, a este pedido cópia do atestado e CAT e pedimos atenção a pg 2/12, aonde consta o endereço da obra.

Não bastasse esta comprovação, anexamos recebimento definitivo de obra por nós realizada, para a própria Universidade do Amazonas, na cidade de Humaitá, local dos serviços ora licitados.

3 – Desclassificação por não comprovarmos demolição de concreto vertical.

Faltou analisar o nosso atestado fornecido pela Caixa Econômica Federal, com CAT nº203270/2020/PA, da Empresa e do Profissional, comprovando a realização deste tipo de serviços na cidade de Santarém/PA, onde é comprovada a demolição de pilares de concreto, e nem é preciso salientar que pilar é uma estrutura vertical. Os serviços estão no último item da pg. 16/18.

4 – Além das comprovações acima do Profissional e Empresa, com CAT, anexamos um atestado da Caixa Econômica Federal, comprovando a realização de serviços de demolição de pilares de concreto e muro de arrimo de concreto na cidade de Rio Branco/Acre, ora senhores muro de arrimo e pilares são estruturas verticais.

Por acreditarmos que foi uma falta de atenção na análise de nossa documentação, pedimos esta reconsideração, evitando fases recursais e/ou jurídicas, observando que todos os documentos anexados à presente já foram encaminhados em tempo hábil, e como comprovado em anexo.

- Termos em que Pedo,

E Aguarda Deferimento.



*Carolina da Costa Silva Martinez*

**SÓCIA ADMINISTRADORA**

### **Henn Instalações**

(92)98159-2571/99252-0101

SKYPE: carla.cacosil ou cacosil@hotmail.com

e-mail: carla@henninstalacoes.com; henn.instalacoes@gmail.com; henn@henninstalacoes.com

"O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado deste conteúdo. Esta mensagem e seus anexos são confidenciais e podem conter informações privilegiadas e protegidas de divulgação e/ou reprodução. Sem devida autorização, qualquer divulgação, reprodução ou distribuição do conteúdo desta mensagem é proibido e passível de sanção cível e criminal. Se você não é o destinatário identificado acima, por favor, apague essa mensagem do seu sistema e notifique o remetente imediatamente."



---

### **5 anexos**

 **ATESTADO MURO DE ARRIMO..pdf**  
381K

 **CERTIDÃO AG SANTARÉM..pdf**  
1394K

 **certidao SIMPLIFICADA..pdf**  
811K

 **certidão maués;.pdf**  
8244K

 **DOCUMENTAÇÃO UFAM.zip**  
2996K

**Comissao Permanente de Licitacao** <cpl@ufam.edu.br>  
Para: Henn Instalações <henn.instalacoes@gmail.com>

22 de março de 2021 14:16

Boa tarde prezado licitante,

Seu pedido de reconsideração será analisada pelo Departamento Técnico de Engenharia.  
Informaremos no chat no horário estabelecido de retomada do certame no dia de hoje.

Stanley Soares  
Presidente CPL FUA

[Texto das mensagens anteriores oculto]